

Programa de

# TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL

## II COISAS

### **CAPÍTULO XII – A IDEIA DE COISA NA CIÊNCIA DO DIREITO**

- § 82° A tradição greco-romana
- § 83° O *Ius Commune*
- § 84° As codificações
- § 85° A experiência lusófona
- § 86° Noção e papel

### **CAPÍTULO XIII – AS COISAS E O ÂMBITO DO DIREITO CIVIL**

- § 87° Das *res extra commercium* ao domínio público
- § 88° A evolução lusófona
- § 89° A teoria do domínio público
- § 90° Domínios públicos em especial
- § 91° Património cultural e artístico
- § 92° Os baldios

### **CAPÍTULO XIV – MODALIDADES DE COISAS**

- § 93° Classificações; coisas corpóreas e incorpóreas
- § 94° Os imóveis; prédios, águas e partes integrantes
- § 95° Os móveis
- § 96° Coisas fungíveis, consumíveis e deterioráveis
- § 97° Coisas divisíveis, futuras e principais
- § 98° Coisas simples e compostas
- § 99° Coisas acessórias, frutos e benfeitorias

### **CAPÍTULO XV – PATRIMÓNIO E EMPRESA**

- § 100° Teoria do património
- § 101° Teoria da empresa

### **CAPÍTULO XVI – OS ANIMAIS**

§ 102º A justificação da tutela

§ 103º A proteção jurídica

§ 104º Anomalias ibéricas: touradas e tiro aos pombos

### **III PESSOAS**

#### **CAPÍTULO XVII – A PESSOA NO DIREITO CIVIL**

§ 105º Ser humano e pessoa

## **CAPÍTULO XVIII – O DIREITO DE PERSONALIDADE**

### **Secção I – Desenvolvimento e âmbito**

- § 106º Origem e evolução
- § 107º A experiência lusófona
- § 108º A jurisprudência portuguesa

### Secção II – Doutrina geral

- § 109º Construção dogmática
- § 110º Características dos direitos de personalidade
- § 111º Modalidades e regime geral

### **Secção III – As figuras afins**

- § 112º O problema das figuras afins; os direitos do homem
- § 113º Os direitos fundamentais
- § 114º Direitos e liberdades fundamentais no Direito europeu

### **Secção IV – Os direitos de personalidade em especial**

- § 115º O direito à vida e à integridade física
- § 116º O direito à integridade moral, ao bom nome e à reputação
- § 117º O direito ao nome
- § 118º As cartas-missivas confidenciais
- § 119º O direito à imagem
- § 120º O direito à reserva sobre a intimidade da vida privada

## **CAPÍTULO XIX – PESSOAS SINGULARES**

### Secção I – O início da personalidade

- § 125º O problema da tutela pré-natal
- § 126º A tutela civil do nascituro
- § 127º Aquisição de personalidade e de capacidade

### **Secção II – Elementos dos estados das pessoas**

- § 128º Estados e registo
- § 129º O registo civil
- § 130º A identidade

- § 131° O sexo
- § 132° Domicílio
- § 133° Ausência e morte presumida
- § 134° A menoridade
- § 135° A interdição e a inabilitação

### **Secção III – O termo da personalidade**

- § 136° A morte
- § 137° As consequências da morte
- § 138° A tutela *post mortem*

## **CAPÍTULO XX – PESSOAS COLETIVAS EM GERAL**

### **Secção I – A personalidade coletiva**

- § 139° Terminologia e origens
- § 140° O pensamento de Savigny
- § 141° Doutrinas tradicionais
- § 142° Tendências recentes e posição adotada

### **Secção II – Pessoas rudimentares e figuras afins**

- § 143° As pessoas coletivas rudimentares
- § 144° Figuras afins

### **Secção III – Classificações de pessoas coletivas**

- § 145º Critérios de classificação
- § 146º Tipologia de pessoas coletivas privadas

### **Secção IV – Dogmática básica**

- § 147º Sistema de fontes
- § 148º Elementos essenciais
- § 149º Organização e funcionamento
- § 150º A capacidade e a atuação
- § 151º A formação; aquisição de personalidade
- § 152º As vicissitudes

### **Secção V – O levantamento da personalidade coletiva**

- § 153º Origens e evolução do levantamento da personalidade
- § 154º Situações típicas de levantamento
- § 155º As teorias do levantamento
- § 156º Importância prática em Portugal e posição adotada

## **CAPÍTULO XXI – PESSOAS COLETIVAS EM ESPECIAL**

### **Secção I – Associações**

- § 157º Características gerais e constituição das associações
- § 158º A posição dos associados
- § 159º A assembleia geral das associações
- § 160º A administração e o conselho fiscal das associações
- § 161º A modificação e a extinção das associações
- § 162º Associações dotadas de regimes especiais

### **Secção II – Fundações**

- § 163º Coordenadas históricas e comparatísticas
- § 164º Direito europeu
- § 165º Características gerais e instituição das fundações
- § 166º Funcionamento, modificação e extinção das fundações

**Secção III – Associações sem personalidade jurídica  
e comissões especiais**

§ 167º Associações sem personalidade jurídica (ASP)

§ 168º Comissões especiais

**Secção IV – Sociedades civis puras**

§ 169º A evolução geral das sociedades civis

§ 170º As sociedades civis puras no Direito português